



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

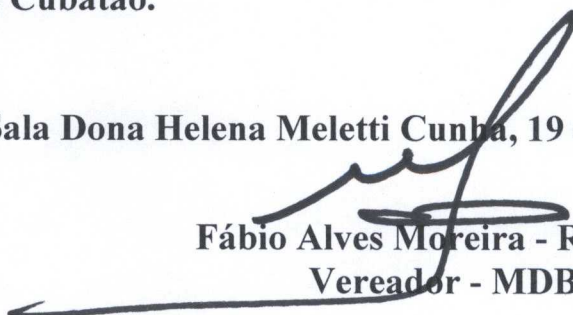
489º da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 481/2022

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à instalação de corrimão na rampa de acessibilidade da Prefeitura e Câmara Municipal de Cubatão.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 19 de abril de 2022.


Fábio Alves Moreira - Roxinho
Vereador - MDB

Cubatão, 19 de abril de 2022.

Ofício nº 481/2022 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO N.º	4633/2022
DATA	26/04/22 HRS
PROTOCOLADO EM COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.


Ricardo de Oliveira
Presidente



TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei nesta data o(s) documento(s) de fls.

n° 04 à 05, por mim numerado(s) e
rubricado(s).

Cubatão, 04 / 05 / 2022

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

04
2

Memorando nº 449/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 4633/2022

Cubatão, 27 de abril de 2022.

Ref.:

Indicação nº 481/2022 - Vereador: FABIO ALVES MOREIRA

SEMOB

Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Marcelo Quarteroli
Engº Marcos Silva Quarteroli
CREA 5061976206
Secretário Municipal de Obras
Recebido 29/04/22

Imprimir



Câmara Municipal de Cubatão - SP de Cubatão - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

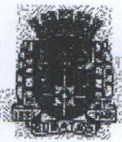
Código do Documento:

Pf7e46187ccd0f91d2107c1a411a77f05K19405Tipo de Proposição: **Resposta**Autor: **Poder Executivo - Prefeito**Enviada por: **EXECUTIVO**Descrição: **ENCAMINHAMENTO DADO À IND 481/2022**Data de Envio: **04/05/2022**
11:02:00

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Poder Executivo - Prefeito





TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei nesta data, o(s) documento(s) de fls. 02 a 09, por mim numerado(s) e rubricado(s).

Cubatão, 02/06/22

Quana

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

01
2

Memorando nº 449/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 4633/2022

CÓPIA

Cubatão, 27 de abril de 2022.

Ref.:
Indicação nº 481/2022 - Vereador: FABIO ALVES MOREIRA

SEMOB *SEGES*
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Obras	562
Correspondência nº	
Recebida em	21/05/22
<i>União</i>	
Secretária	

Isabel
02/06/2022



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 481/2022

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à instalação de corrimão na rampa de acessibilidade da Prefeitura e Câmara Municipal de Cubatão.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 19 de abril de 2022.

Fábio Alves Moreira - Roxinho
Vereador - MDB

Cubatão, 19 de abril de 2022.

Ofício nº 481/2022 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO N.º	4633/2022
DATA	26/04/22 HRS
PROTOCOLO DE COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.


Ricardo de Oliveira
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº.....

Processo Nº.....de.....

Ref.: Corresp. 0562/2022/SEMOB

SEJUR

Sr. Secretário,

Sugerimos o encaminhamento do presente à SEGES, responsável pelos próprios municipais, para que faça gestões de atendimento junto à SESEP.

Cubatão, 11/05/22.

Eng. Marcos Silva Quarterolli

Secretário Municipal de Obras

SEGES

Sra Secretária,

Ciente da manifestação da SEMOB - Secretaria Municipal de Obras em cota supra, encaminhamos expediente para atendimento a Nobre Edil na Indicação nº 481/2022, com restituição do expediente até 07/06/2022, com as providências adotadas.

Cubatão, 31/05/2022

ADEL ALI MAHMOUD

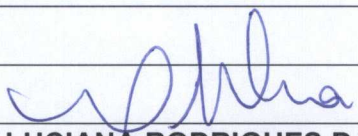
Secretário de Assuntos Jurídicos

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.: Nº. 104
PROCESSO Nº 4633 de 2022

1 URGENTE 35
2 SEGES 36
3 **Sr(a) Secretário(a);** 37
4 De ordem da Sra Secretária/SEJUR, Dra 38
5 Vanessa Fraga, encaminhamos os autos 39
6 para que seja respondido o Memorando 40
7 de fls. 07/09, a fim de enviarmos à Câmara 41
8 Municipal e que até a presente data, 42
9 vencido o prazo consignado, não houve 43
10 retorno. 44
11 Cubatão, 30/01/2023. 45
12 46
13  47
14 **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA** 48
15 **Ch.Serviço de Controladoria Jurídica** 49
16 50
17 A SESEP 51
18 Sl. SECRETÁRIO 52
19 53
20 para manifestação sobre 54
21 a possibilidade de 55
22 colocar as ruínas na 56
23 ruínas bem como 57
24 avaliar a necessidade 58
25 59
26  60
27 Secretária Municipal de Gestão 61
28 62
29 **DCPP** 63
30 **Sr. Diretor,** 64
31 **Encaminhamos o presente** 65
32 **para avaliação quanto à** 66
33 **possibilidade de atendimento.** 67
34 **Cubatão, 15/02/23**


Helcy de Almeida
Chefe de Expediente - SESEP
M. 23879/3



Providencia e Despacho por Setor

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

PROVIDÊNCIA

Despacho:

DICONS,
Sr. Chefe,

De ordem do Sr. Diretor, encaminho para manifestação quanto a possibilidade de atendimento aos serviços atinentes a esta Divisão.

CUBATÃO, 15 de Fevereiro de 2023 16:27

SILVANA ARAUJO SANTOS
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE
PRÓPRIOS PÚBLICOS



Serviço de Controladoria Jurídica

01

Sra. Chefe,

02

De ordem do Sr. Secretário, restitui-
mos o presente informando que a solicita-
ção, encontra-se na programação para ve-
rificar a possibilidade de atendimento atra-
vés da empresa Ideal Service Construtora
LTDA, contratada para manutenção e pe-
quenos reparos nos próprios públicos.

03

04

05

06

07

08

09

Cubatão, 20 de junho de 2023.

10

11

12

Sandro Roberto Ventura Gouveia
Chefe de Expediente/SESEP
Matrícula: 5801

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40